



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 4-5-1

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os assentos funcionais da Servidora Renata Josefina Salomão Marinho Assmann, Secretária Administrativa.

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Secretaria.

R E S O L V E, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei 344, conceder à funcionária RENATA JOSEFINA SALOMÃO MARINHO ASSMANN, Secretária Administrativa, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, em 15 de junho de 2013 o quinto quinquênio de serviço público, fazendo o servidor, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem acrescentando seus vencimentos mensais, observado em tudo o disposto no artigo 37, XIV, da Constituição Federal.

Campo Limpo Paulista, 25 de Junho de 2013.

A MESA DA CÂMARA,


FLÁVIO CARDOSO DE MORAES
Presidente


ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário


JORGE BENEDITO DE MELLO
2º Secretário


JOSÉ CARLOS DA ROSA
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze.


José Benedito Rizzato
Diretor Administrativo